



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

EDITAL N.º 03.01/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **Prefeito** do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das solicitações de isenção da taxa de Inscrição** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 05 de agosto de 2026 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que ficará disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **27 de agosto de 2026**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aurora (PR), 12 de agosto de 2026.

José Aparecido de Paula e Souza
Prefeito